


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

25/08/04

MOÇ 1808 /2004
MOÇÃO N° E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seu dia, o Conselho de Dia:

em 25/08/04

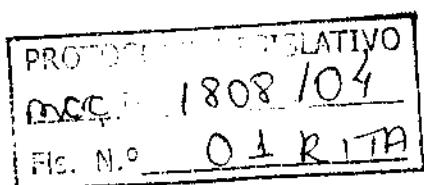
Paulo Roberto Guimarães
Chefe da Assessoria de Relações

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ANTONIO DOMINGOS BISPO JÚNIOR
Diretor de Eventos do Conselho Regional de
Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF - CRECI,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o ANTONIO DOMINGOS BISPO JÚNIOR Diretor de Eventos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF - CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

041 24/08/04 16:49:07



VJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ANTONIO DOMINGOS BISPO JÚNIOR Diretor de Eventos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.

O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ANTONIO DOMINGOS BISPO JÚNIOR, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
MSC. 1808 / 04
FIL. N.P. Q.2 R.ITA